



CONVÊNIO Nº 4500077414
(firmado entre Femipa e Itaipu Binacional)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratar prestador de serviços, no ramo de engenharia, para fornecer, construir e implantar **SISTEMAS DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA** à Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Benéficos do Estado do Paraná (**FEMIPA**) com finalidade de compensação de energia elétrica das instituições filantrópicas de saúde do Estado do Paraná, a ela associadas.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Contratação dos serviços de implantação de sistemas de geração de energia solar conectados (on-grid) à rede da concessionária local, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, materiais e insumos, mão-de-obra, procedimento de acesso / conexão à rede da concessionária, elaboração de dimensionamentos e projetos técnicos, comissionamento, e demais serviços necessários para homologação e operação dos sistemas fotovoltaicos dos **Lotes 1 e 2**, descritos a seguir.

Os serviços de trâmite junto a concessionária para liberação das conexões de rede e investimentos necessários na estrutura de transmissão entre a Usina Fotovoltaica em Solo e a subestação da concessionária de energia serão de responsabilidade da FEMIPA, não sendo parte integrante desse processo de contratação.

As unidades fotovoltaicas previstas nos **Lotes 1 e 2** serão executadas sob demanda, por meio de emissão de Ordem de Início de Serviço, portanto a formalização do contrato não constitui garantia de faturamento.

A CONTRATADA obriga-se a executar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, quando se fizerem, nos quantitativos do objeto deste CONTRATO. A variação de quantidade está limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste CONTRATO.

FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do objeto do Caderno de Compras são provenientes do Convênio firmado entre FEMIPA e ITAIPU Binacional, nº 4500077414.

LOTES DE CONTRATAÇÃO

LOTE	Descrição	Tipo de Estrutura	Potência Instalada (kWp)	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa para solução completa e integrada para instalação de unidade de geração de energia solar fotovoltaica, na modalidade de micro e minigeração distribuída, em 29 Instituições Hospitalares no Paraná, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, projetos técnicos, insumos e serviços necessários para sua montagem e homologação junto a concessionária de energia.</p>	Telhado	2.235,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.587.500,00
	<p>O item 5.1 lista as Instituições, potência e tipo de estrutura de cada sistema de geração solar fotovoltaica.</p> <p>Para execução dos serviços desse lote deve ser utilizado como referência a especificação técnica anexo I.</p>	<p>Carport (estacionamento)</p>	1.290,00	R\$ 3.550,00	R\$ 4.579.500,00
2	<p>Contratação de empresa para solução completa e integrada para instalação de 04 (quatro) unidades de geração de energia solar fotovoltaica, na modalidade de minigeração distribuída, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, projetos técnicos, insumos e serviços necessários para sua montagem e homologação junto a concessionária de energia;</p> <p>O item 5.2 indica as localidades e potências de cada unidade gerado;</p> <p>Para execução dos serviços desse lote deve ser utilizado como referência a especificação técnica anexo I.</p>	Solo	14.700,00	R\$ 4.600,00	R\$ 67.620.000,00

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

Aos 4 (quatro) dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação do Processo de Contratação do Convênio Nº 4500077414 firmado entre a FEMIPA e Itaipu Binacional, na sede da FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DO PARANÁ (pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 79.197.489/0001-93), situada na Rua Padre Anchieta, nº 1691, conjunto 504-505, Bairro Champagnat, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para divulgação do Resultado da Contratação, conforme previsto do cronograma do Caderno de Compras.

Foram qualificadas para a “Entrega da Proposta Comercial”, no dia 21 de janeiro de 2025, as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Lote
WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda	05.092.015/0001-40	1 e 2
Tangran Engenharia Ltda	01.807.706/0001-22	1 e 2

No dia 28 de janeiro de 2025, as empresas WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda. e Tangran Engenharia Ltda. enviaram as respectivas Propostas Comerciais.

A FEMIPA procedeu a abertura das Propostas Comerciais (documentos anexos), por seu Diretor Administrativo, Sr. Paulo H. Becker, no dia 29 de janeiro, às 9:00 horas, conforme recomendação da área técnica de Itaipu Binacional. As Propostas Comerciais foram apresentadas, conforme as disposições do Caderno de Compras.

A Proposta Comercial apresentada pela empresa WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda., para o Lote 1: R\$ 10.146.666,00 (dez milhões e cento e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais); e, para o Lote 2: R\$ 67.281.900,00 (sessenta e sete milhões e duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

A Proposta Comercial apresentada pela empresa Tangran Engenharia Ltda., para o Lote 1: R\$ 10.166.944,11 (dez milhões e cento e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos); e, para o Lote 2: R\$ 67.620.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos e vinte mil reais).



Diante do exposto, a Proposta Comercial da empresa WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ 05.092.015/0001-40, é a vencedora do Processo de Contratação, em face do menor preço para ambos os lotes.

Com vistas ao cumprimento das recomendações e disposições estabelecidas no Instrumento Convencional, informamos à WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda., que somente após assinatura do contrato e a análise/validação de toda a Etapa de Contratação por Itaipu Binacional os serviços poderão ser iniciados.

Nada mais a tratar, a Comissão de Avaliação do Processo de Contratação encerra a presente reunião com a lavratura e assinatura de seus membros na presente Ata.

Charles London
Presidente FEMIPA

Paulo Henrique Becker
Diretor Administrativo FEMIPA

Maçazumi Furtado Niwa
OAB-PR 27852

Ari Tucunduva Filho
CREA-PR 16160 D"